



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 06/2025

DISPENSA Nº 06/2025

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 06/2025 dispensa 06/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da Sra. Jenifer Faragutti da Silva Oliveira, pelo valor global valor global de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.